



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 001ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva.** O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026.” **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura dos **documentos recebidos**, não havendo nenhum. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: Primeiro, o Vereador André Luiz Baier, e por último, o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Segundo, o Vereador Jefferson de Castro Clímaco. Terceiro, o Vereador Joaldo Santos de Souza. Quarto, o Vereador Francisco Célio Brito Silva, Quinto, o Vereador André Luiz Baier. Sexto, o Vereador Antônio Barroso Viana. Sétimo, o Vereador Milton Domiciano Gomes, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **A primeira** proposição foi **indicação de nº 001/2026** – De Autoria do Vereador Francisco Célio Brito Silva, indica que “seja regulamentado, por meio de Lei Municipal, o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Nova Mamoré, em conformidade com a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014”. **A segunda** proposição foi **indicação de nº 002/2026** – De Autoria do Vereador Adalto Ferreira da Silva, indicando-lhe “QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA, POR MEIO DA COORDENAÇÃO LOCAL EM NOVA DIMENSÃO, A RECONSTRUÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA 33-C, APÓS A PROPRIEDADE DO SR. WAGNER, CONHECIDO COMO WANGUIM, COM A SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL ESTRUTURA POR TUBO PAD, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MAIOR DURABILIDADE DA OBRA”. **A terceira** proposição foi **indicação de nº 003/2026** – De Autoria do Vereador Adalto Ferreira da Silva, indicando-lhe “QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E LOGÍSTICA, A RECUPERAÇÃO DA LINHA 23, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA”. **A quarta** proposição foi **indicação de nº 004/2026** – De Autoria do Vereador André Luiz Baier, indicando-lhe “QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.811-GP/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ”. **A quinta** proposição foi **indicação de nº 005/2026** – De Autoria do Vereador André Luiz Baier, indicando-lhe “QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE AGRONOMIA, MEDICINA VETERINÁRIA E ENGENHARIA DE PESCA, PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDRU”. **A sexta** proposição foi **indicação de nº 006/2026** – De Autoria dos Vereadores (Adalto Ferreira da Silva, Joaldo Santos de Souza e Jocimar Maulaz), indicando-lhe “QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA ENVIE UMA MOTONIVELADORA AOS DISTRITOS DE NOVA DIMENSÃO E OUTRA AO DISTRITO DE JACINÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS”. No qual todas as indicações foram lidas de nº (001, 002, 003, 004, 005 e 006). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes a votação foi em Bloco. **A sétima** proposição foi **projeto de Lei nº 001/2026** – De autoria do Vereador André Luiz Baier “Institui o “Dia Municipal das Bandas e Fanfarras” no Município de Nova Mamoré – RO, e dá outras providências”. **A oitava** proposição foi **projeto de Lei nº 002/2026** – De autoria do Vereador André Luiz Baier “Declara as Bandas e Fanfarras do Município de Nova Mamoré – RO como Patrimônio Cultural Imaterial e dá outras providências”. No qual todos os projetos de Lei foram lidas de nº (001 e 002). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes a votação foi em Bloco. **A nona** proposição foi **projeto de Lei nº 001-GP/2026** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP) - **R\$ 490.000,00**. **A décima** proposição foi **projeto de Lei nº 002-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

no Orçamento Vigente”. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP) - **R\$ 5.000,00. A décima primeira** proposição foi **projeto de Lei nº 003-GP/2026** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. (Secretaria Municipal de Educação) - **R\$ 3.000.000,00. A décima segunda** proposição foi **projeto de Lei nº 004-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. (Secretaria Municipal de Educação) - **R\$ 30.000,00. A décima terceira** proposição foi **projeto de Lei nº 005-GP/2026** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP) - **R\$ 12.700.559,59.. A décima quarta** proposição foi **projeto de Lei nº 006-GP/2026** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências”. (Secretaria Municipal de Assistência Social) - **R\$ 1.635.087,32. A décima quinta** proposição foi **projeto de Lei nº 007-GP/2026** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.467 GP/2025 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2026) e dá outras providências”. (Secretaria Municipal de Saúde) - **R\$ 10.314.852,53. A décima sexta** proposição foi **projeto de Lei nº 008-GP/2026** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências”. (Secretaria Educação, Esporte, Turismo, Eventos e Cultura e Desenvolvimento Rural) - **R\$ 4.082.722,91. A décima sétima** proposição foi **projeto de Lei nº 009-GP/2026** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências”. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Estradas e Logística, Educação, Desenvolvimento Rural e Chefia do Gabinete do Prefeito) - **R\$ 14.093.470,27. A décima oitava** proposição foi **projeto de Lei nº 010-GP/2026** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências”. (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Obras e Serviços Público, Estradas e Logística, Educação, Desenvolvimento Rural e Assistência Social) - (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Obras e Serviços Público, Estradas e Logística, Educação, Desenvolvimento Rural e Assistência Social) - **R\$ 12.125.474,03. A décima nona** proposição foi **projeto de Lei nº 011-GP/2026** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências”. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Educação, Esporte, Turismo, Eventos e Cultura e Meio Ambiente) - **R\$ 3.338.966,83. A vigésima** proposição foi **projeto de Lei nº 012-GP/2026** – “Autoriza o Poder Executivo a Realizar Teste Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal em Caráter

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e dá outras providências”. No qual todos os projetos de Lei foram lidas de nº (001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes a votação foi em Bloco. **A vigésima primeira** proposição foi **Requerimento de nº 001-GP/2026 – de Afastamento para tratar de Interesse Particular (inciso II, art. 40, da Lei Orgânica Municipal)** – De Autoria do Vereador Jair Alves de Oliveira. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem. Não houve ninguém escrito. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a primeira Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia dois de fevereiro de 2026.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA	10/02/2026
ID: 306519	Processo	Documento
CRC: 7CB5ED6B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 10/02/2026 11:13:25	Finalização: 10/02/2026 11:20:39	
MD5: BF9FAF60E1E30EBB897C0D2B3FC9C0AB		
SHA256: DF48DC176650B20DA91A7C1B9C942AE55BC46F0487655CDB7BE6509C2040CD91		

Súmula/Objeto:

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	10/02/2026 11:15:26
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	10/02/2026 11:15:42
---------	---------------------

CIENTES

ANDRE LUIZ BAIER	10/02/2026 12:46:13
CLAUDIOMIR RODRIGUES	10/02/2026 12:46:46
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	10/02/2026 12:46:51
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	10/02/2026 12:50:25
ANTONIO BARROSO VIANA	10/02/2026 13:26:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/02/2026 11:34:42
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	10/02/2026 12:38:09
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	10/02/2026 12:44:21
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 306519 e o CRC 7CB5ED6B.